



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021.

DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO FERIADO DE 21 DE ABRIL.

Oseias Inácio, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que o dia 21 de abril Feriado de Tiradentes, cai numa quarta-feira;

DECRETA

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 23 de abril (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do feriado de Tiradentes, no âmbito do legislativo municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oseias Inácio
Presidente da Câmara Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021.

DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DA
COMEMORAÇÃO DO FERIADO DE 21 DE
ABRIL.

Oseias Inácio, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que o dia 21 de abril Feriado de Tiradentes, cai numa quarta-feira;

D E C R E T A

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 23 de abril (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do feriado de Tiradentes, no âmbito do legislativo municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSEIAS INÁCIO
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:442CC447

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2021. Edição 2247

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>